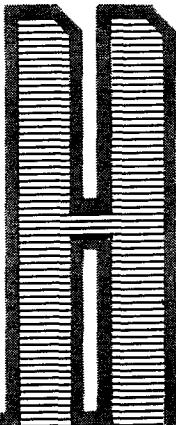




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 104

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 60, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1984, que “acrescenta parágrafo ao art. 163 da Constituição Federal”.

Relator: Senador Milton Cabral

Comecemos por apreciar os fundamentos da Proposta n.º 30, que pretende “estabelecer a forma plebiscitária de consulta prévia às populações” para a “instalação de usinas nucleares”.

Os proponentes alegam, de inicio, que “a lei federal pode regular as atividades econômicas, no interesse da segurança nacional ou do desenvolvimento do País”, conforme dita o art. 163 da Constituição. Proclamam, ainda, “que nossa legislação federal tem cuidado dos interesses da segurança nacional e do desenvolvimento econômico do País”.

E, a seguir, passam a dizer que “é chegada a hora de atentarmos para os interesses das populações atingidas por atividades econômicas”, considerando como um problema prioritário na defesa desses interesses “a instalação de usinas nucleares, com o seu complexo de riscos e ameaças à saúde e à tranquilidade das populações”.

De saída, verifica-se um conflito de posições. Se os proponentes reconhecem que a lei pode regular as atividades econômicas no interesse da segurança nacional e do desenvolvimento, com base no art. 163 da Constituição atual, e que essa legislação tem cuidado dos interesses da referida segurança e do mesmo desenvolvimento, não vemos por que emenda à Constituição para particularizar uma específica e isolada questão, quando, por lei ordinária, essa matéria poderia ser condicionada, com base nos dispositivos constitucionais presentes.

Outro ponto frágil da argumentação oferecida é o que afirma categoricamente contar a usina nuclear, “com o seu complexo de riscos e ameaças à saúde e à tranquilidade das populações”, e que a maneira prática de resguardar os direitos individuais

é exigir, através do plebiscito, que as populações se manifestem sobre esses empreendimentos do Estado, como um Leviatã (monstro do caos, na mitologia fenícia) e das empresas, o Pantagruel (personagem comilão criado por Rabelais).

A rigor e honestamente, as afirmações, como acima anotadas, são absolutamente carentes de qualquer apoio na realidade dos fatos. Não há base estatística, e nem há coerência, pois o funcionamento de usinas nucleares não matou nem mutilou uma só pessoa nos 25 anos de existência das primeiras unidades instaladas, nem a Proposta n.º 30 resguardaria melhor os direitos individuais diante do monstro e do comilão que eles apontam como sendo o Estado e as empresas.

Basta lembrar, entre inúmeros exemplos, que os veículos automotores, incomparavelmente, muito mais do que as usinas nucleares, constituem, efetivamente, como demonstram as estatísticas no Brasil e no mundo inteiro, um crescente risco e ameaça à saúde e à tranquilidade das populações, se levarmos em conta o número de mortos e mutilados, bem como a poluição do ar nas cidades. Como seriam também qualificadas as usinas termelétricas a carvão, as indústrias de cimento, as petroquímicas, e assim por diante. Até agora ninguém pensou em convocar um plebiscito para saber como os não possuidores de veículos ou os vizinhos das fábricas de cimento concordariam em que ruas ou áreas poderiam servir ao tráfego ou à produção de cimento. E, por fim, a Proposta n.º 30 em nada protegeria a população contra o monstro e nem reduziria a fome do comilão.

Sem qualquer embasamento técnico-econômico, ou até mesmo sem qualquer suporte de experiência comprovadamente útil acontecido em outros países, a justificativa apresentada não aborda seriamente a participação do consumidor na formulação e execução de programa do uso da energia nuclear para gerar eletricidade.

Reportemo-nos às conclusões (Volume V) do Relatório da Comissão Parlamentar de

Inquérito do Senado Federal sobre o Acordo Nuclear do Brasil com a República Federal da Alemanha, instituída pela Resolução n.º 69, de 1978, e recentemente aprovadas, após longos e repetidos debates:

“III POLÍTICA NUCLEAR

33. Quanto ao aspecto de saúde, meio ambiente e segurança, reconhecemos que foi montada no País uma estrutura de defesa e proteção adotando procedimentos de natureza técnica baseados na experiência internacional, regulados e fiscalizados pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), para garantir os mais elevados padrões de qualidade, como requisito fundamental à segurança das instalações.

Reconhecemos igualmente que o País conta hoje com uma organização sistêmica voltada para proteger o homem e o meio ambiente, na qual se integram os organismos oficiais e privados de algum modo relacionados com o campo nuclear (SIPRON, COPRON, CNEN, IBQN, IRD).

Indiscutivelmente, os índices de segurança alcançados no mundo inteiro são muito altos, tanto que, nos 106 reatores — 106 reatores comerciais — atualmente em operação regular (final de 1981), alguns já com 25 anos de utilização, jamais aconteceram acidentes fatais. A probabilidade é remotíssima. E a cada ano são introduzidos aperfeiçoamentos. O que importa, como conclusão, é que a usina nuclear para geração de eletricidade se apresenta com segurança suficiente para merecer confiabilidade.”

Como vemos, o problema de “riscos e ameaças à saúde e à tranquilidade das populações” é da própria essência da atividade em si e que, por isso mesmo, trabalha dentro de padrões de segurança extremamente rígidos. Aliás, com exigências que não se compara a nenhuma outra ativi-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

dade. Observe-se que para este setor existe uma Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) legislando com força de execução para todos os seus Estados-membros em matéria de segurança das instalações e do meio ambiente. Estas normas são constantemente alimentadas pela experiência de todos os países-membros, o que significa um contínuo aperfeiçoamento da confiabilidade.

Quanto ao plebiscito em si, junto à população das áreas afetadas, para a construção de usinas nucleares, numa primeira análise, parece muito democrático. O ideal seria que a cada instante o povo fosse chamado a opinar sobre tudo. Não haveria necessidade de vereadores, deputados estaduais, deputados federais e nem de senadores, nada de representação. O Governo faria sucessivos plebiscitos. Mas isto é, na prática, inexequível. A ciência política em nada inovou nesse sentido. No caso ora em discussão, a dificuldade surge na hora de definir o universo a ser consultado pelo plebiscito.

Quem deveria opinar? Os proprietários da área a ser desapropriada para a construção das usinas? A população que vive junto à área de exclusão, que é a área imediatamente vizinha a um reator nuclear, onde, por medida de segurança, é proibida a construção de residências? Ou os intérinos beneficiários da energia gerada, em geral habitantes de vários Estados? A Central Almirante Alvaro Alberto, por exemplo, atenderá São Paulo, Rio de Janeiro, Minas e Espírito Santo, uma vez que atualmente todas as grandes fontes de geração são ligadas entre si pelo sistema de linhas de transmissão. Desnecessário enfatizar que os resultados deste plebiscito seriam completamente diferentes, em função das pessoas consultadas; enquanto os residentes das áreas próximas seriam provavelmente contrários, entretanto, aqueles que se beneficiariam de uma energia cuja falta provoca verdadeira catástrofe (lembremos do black-out ocorrido dia 18 de abril último) seriam seguramente favoráveis.

Por que somente as usinas nucleares seriam objeto de plebiscito anterior à sua construção? Por que não as estações de tratamento de esgoto, tão desagradáveis aos seus vizinhos? Por que não as hidrelétricas que inundam alqueires de terras cujos do-

nos poderiam ser previamente consultados e provavelmente se manifestariam contrariamente?

Que dizer das linhas de transmissão, cujas servidões de passagem constantemente dividem em suas partes as terras por onde passam, e os emissários de esgoto?

Enfim, se para cada obra pública de grande porte o Governo tivesse que consultar as populações, os plebiscitos deveriam atingir todo o universo de pessoas direta e indiretamente beneficiadas ou prejudicadas pelo empreendimento.

Evidentemente se tal procedimento fosse adotado, as decisões de governo seriam exageradamente retardadas, com graves consequências para os orçamentos e prazos de atendimento às necessidades, pois tudo ficaria em função dos plebiscitos.

A Lei n.º 6.189, de 16 de dezembro de 1974, institui:

“Art. 2.º Compete à CNEN:

.....
III — expedir normas, licenças e autorizações relativas a:

a) instalações nucleares;

.....
IV — expedir regulamentos e normas de segurança e proteção relativas:

.....
e) à construção e à operação de estabelecimentos destinados a produzir materiais nucleares e utilizar energia nuclear.

Art. 7.º A construção e a operação de instalações nucleares ficarão sujeitas à licença, à autorização e à fiscalização da CNEN, na forma e condições estabelecidas nesta Lei e seu regulamento.”

No exercício de suas atribuições, a CNEN vem expedindo normas de segurança que correspondem plenamente à finalidade do projeto em causa, ou seja, identificação dos fatores que serão considerados, de maneira obrigatória, na avaliação de locais para instalação de reatores de potência; e análise dos critérios gerais, utilizados, atualmente, como indicações para a aprovação dos locais que venham a ser propostos. Assim, é a Resolução CNEN — 9-69 — NORMAS PARA ESCOLHA DE LOCAIS PARA

INSTALAÇÃO DE REATORES DE POTÊNCIA (publicada no Diário Oficial de 31-7-69 — Seção I — Parte II, pág. 2.052) que regula a matéria.

A localização de uma usina nuclear é resultado de todo um estudo de produção e distribuição da energia gerada feito pela ELETROBRÁS. O mesmo acontece nos demais países que utilizam esse tipo de geração.

A indicação de local propriamente dita, para instalação de reator de potência, é feita mediante a combinação de fatores e critérios que, por sua vez, deverão ser compatíveis com as exigências impostas pelo progresso técnico da indústria nuclear, processado com rapidez e revisão periódica.

Parece, portanto, assistir razão ao legislador das Leis n.º 4.118/62 e n.º 6.188/74, que deixou ao órgão técnico do Poder Executivo — Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) — a atribuição de rever e alterar as normas para escolha de locais destinados a instalações nucleares, sempre que surjam indicadores novos, quer pela experiência acumulada, quer pelo conhecimento de técnicas mais modernas.

Por outro lado, devemos ressaltar, a Constituição Federal vigente estabelece:

“Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

I — exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal.”

E por ser assim, o Poder Legislativo, ao elaborar a Lei n.º 4.118/62, e, posteriormente, a Lei n.º 6.189/74, conferiu ao Executivo a formulação da Política de Energia Nuclear, o que envolve a competência para expedir normas técnicas e de natureza administrativa.

Outro aspecto a ser, igualmente, salientado, é que a Constituição Brasileira (Carta de 1967 e Emenda n. 1 de 1969) fixou a idéia do governo representativo, não se submetendo às tendências da democracia semi-direta. Ao invés da ação direta de forma ampla e absoluta, o Poder Nacional na República Federativa do Brasil se exerce através de três outros Poderes componentes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, competindo ao Legislativo a representação do povo e dos Estados. Vê-se, pois, que o processo em voga funciona adequadamente, em

termos de distribuição harmônica das competências. A quebra desse entendimento pelo afastamento do Legislativo, embora sendo um caso isolado como encerra a Proposta em exame, mesmo assim, nos parece um mau exemplo, um precedente que não deve ser acatado. O que deve prevalecer é o princípio da representação da comunidade nacional, não obrigando o deputado ou senador a cuidar tão-somente da circunscrição eleitoral que o escolheu. O representante no Congresso Nacional atua livremente, devendo obediência exclusivamente ao programa partidário e a sua consciência. Desta forma ele estará correspondendo à confiança de seus eleitores para votar sobre as grandes questões nacionais. Indiscutível no regime democrático: o Poder emana do Povo e em seu nome é exercido. Portanto, o Governo é organizado pelos representantes do povo. É a essência da democracia representativa e, como tal, adotada pelo sistema constitucional brasileiro.

"A participação do povo faz-se por meio do voto, sem discriminação de classes ou grupos sociais. O corpo eleitoral constitui o verdadeiro poder: nele reside a soberania nacional em que os representados se integram com os representantes, como expressão de um único poder" (Themistocles Brandão Cavalcanti — Introdução à Ciência Política — FGV).

Compreendendo desse modo o processo democrático, cabe considerar, ao enquadrarmos o conteúdo do projeto em foco que constitui o plebiscito conceitualmente medida conflitante com os princípios constitucionais que regulam a ação do Governo. Acresce que a emenda à Constituição n.º 30 não se refere à estrutura do Estado ou do Governo, nem modifica as normas políticas. Conclui-se mais uma vez que não tem sentido a consulta através de plebiscito para tratar de problema meramente administrativo. No dizer de Barthelemy e Duez, a votação popular não deve ser introduzida como um modo normal de vida política cotidiana, porém, tão só, sobre as grandes questões de princípio (Traité Elementaire de Droit Constitutionnel — Paris — 1926).

Num estudo comparado, não se conhece caso em que as populações tenham sido chamadas em "forma plebiscitária de consulta" para aprovação, ou não, de localização de usina nuclear. Isto porque o assunto, por sua tecnicidade, é tratado nos diferentes países, de forma normativa pelos governos, a quem cabe, também, como não podia deixar de ser, a fiscalização da observância dessas normas.

A Suíça tentou esta solução em 1979, mas não prosperou. Vários assuntos foram colocados num só pacote no plebiscito de 18 de fevereiro de 1979, naquele país. Além da consulta aos habitantes, moradores num raio de 30 km, para que um reator nuclear pudesse entrar em funcionamento, o plebiscito considerava a redução de 20 para 18 anos a idade limite para os eleitores, a proibição de propaganda de álcool e fumo na imprensa e, finalmente, a proteção dos caminhos e vias para pedestres. A hora de fechamento dos bares (uma ou três da manhã aos sábados) também fora anteriormente objeto de votação.

Derrotada a proposta no país dos plebiscitos, os eleitores suíços aprovaram, a 20 de maio de 1979, por 982 mil votos contra 444 mil, uma proposta do Governo para criar uma legislação exigindo que a construção de novas usinas fosse aprovada pelas duas casas do Parlamento.

Isto aconteceu em 1979, quando o que mais preocupava os adversários da expansão nuclear na Suíça era a excessiva concentração de reatores no triângulo do Alto Reno, formado pela França e Alemanha. Num círculo de 70 quilômetros ao redor da Basileia, por exemplo, estavam funcionando ou planejados pelo menos 14 reatores nucleares, com uma capacidade total de 11 mil megawatts, pertencentes aos três países. Hoje esse total já é bem maior. A esse tempo, os três reatores em operação na Suíça (dois em Beznau — próximo a Basileia — e um em Muehleberg, perto de Berna) — atendiam a 18% do consumo total de energia elétrica no país. Em 1982, com mais a usina de Gosgen em funcionamento, a Associação Suíça para a Energia Atômica informou que as quatro usinas estavam fornecendo 27,3% da produção elétrica nacional. Um quinto reator encontra-se em construção (a usina de Kaiseraugst).

Anotamos a prática de plebiscito em outros países, mas não se refere ao local de usinas nucleares. É precursora a famosa "Proposição 15", em que os habitantes do Estado da Califórnia deveriam pronunciarse, em 8 de junho de 1976 se deveriam ficar proibidas novas construções de usinas nucleares no Estado. A "Proposição 15", como uma "nuclear shutdown proposal", foi rejeitada por uma margem de 2 para 1 (3 6 milhões contra 1,8 milhões).

Seguiram o exemplo da Califórnia, ainda em 1976, os Estados de Arizona (70%), Colorado (70,9%), Montana (58,1%), Ohio (68%), Oregon (58%) e Washington (67,4%), todos confirmando a aceitação de instalações nucleares em seus territórios.

Então, a discussão foi sobre banir ou não esse tipo de geração. Uma vez aceito, o local passa a ser problema meramente técnico, onde a escolha pode ser discutida, mas não mais sujeita a voto por opinião sem embasamento técnico.

Outro exemplo de plebiscito foi o realizado na Áustria, em 5 de novembro de 1978, em que os austríacos disseram "não" ao funcionamento da usina nuclear de Zwentendorf, às margens do rio Danúbio. Um dos motivos que levou os austríacos a se oporem a inauguração da usina, através de plebiscito, foi a constatação de que o local onde a mesma fora construída era propício a abalos sísmicos. Embora há quase dois séculos não tenha sido detectado qualquer abalo na região considerada, a hipótese foi levantada por geólogos que estudaram a área onde se encontra a usina. Anote-se que a Áustria está rodeada de usinas alemãs e tchecas, algumas situadas a pouco mais de 50 km de Viena.

Nos países desenvolvidos mais familiarizados com a energia nuclear, o que ocorre é a existência de leis gerais de proteção ao meio ambiente, uma lei específica para a energia nuclear e um organismo para ditar as normas de construção de instalações nucleares e proteção do homem, das instalações e do meio ambiente.

Assim, nos Estados Unidos da América, por exemplo, há o "Atomic Energy Act of 1946" com emendas de 1954 e 1978 (Nuclear Non-Proliferation Act of 1978), que regula as atividades nucleares; e há a NRC "Nuclear Regulatory Commission", que estabelece as normas de aplicação e fiscaliza a execução. Por sua vez, a lei prevê audiências públicas (public hearings) por ocasião do licenciamento de uma instalação nuclear, onde é dado um prazo para aqueles que

têm objeções poderem apresentá-las e defendê-las. Essas audiências se restringem à verificação do estrito cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

Esse comportamento também ocorre no Japão, na Inglaterra e na República Federal da Alemanha, onde os opositores podem ainda recorrer aos tribunais caso não concordem com a recusa de suas objeções.

Na França foi criado, em 1979, o Conselho Nacional de Informações sobre Energia Nuclear, encarregado de assegurar ao público o acesso à informação sobre questões relativas à energia nuclear. Os opositores do projeto de instalação de uma usina têm a possibilidade de contestar diante dos tribunais as decisões do Governo, seja da declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação da área, seja na autorização da criação da instalação nuclear ou na permissão para construí-la.

As ações levadas ao Conselho de Estado, contestando o caráter de utilidade pública de construção de instalações nucleares, têm sido constantemente denegadas ao ser aplicada a jurisprudência tradicional sobre o balanço de riscos e benefícios resultantes da construção.

Quanto aos demais contenciosos, o juiz tem se pronunciado somente sobre a regularidade dos procedimentos seguidos. A regra básica nas decisões é que a energia produzida destina-se ao benefício da população, sem prejuízo para a parte reclamante. De fato, o interesse nacional se sobrepõe ao interesse de grupos ou pessoas. Um bom exemplo é a situação do Japão, onde já funcionam 25 usinas nucleares e há 11 em construção, num território pequeno, superpovoado e sujeito a terremotos e maremotos. A despeito dos violentos protestos de grupos radicais, o Governo não tem recuado em adotar a energia de fonte nuclear como o principal supridor das necessidades nacionais.

Em resumo: não é norma das nações utilizar o plebiscito como elemento de decisão para a localização de usinas nucleares.

O Brasil dispõe hoje de atualizada legislação que possibilita ao Governo contar com uma estrutura apta a assegurar todas as condições de proteção à população, tendo à frente o Conselho Nacional de Energia Nuclear, engajado no sistema de Proteção ao Programa Nuclear — SIPRON, criado pelo Decreto-lei n.º 1.809/80 (Decreto n.º 85.565/80), em cujo objetivo se encontra "coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que visam à atender as necessidades de segurança, do Programa Nuclear e do seu pessoal, bem como da população e do meio ambiente com ele relacionados".

A proposta de Emenda Constitucional n.º 30/84, trata de matéria que passa por evolução constante, face à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à experiência permanentemente enriquecida, e não traz em seu bojo nada que se refira à estrutura do Governo, ou mesmo à modificação ou conservação de normas essenciais genéricas. Ao contrário disso, particulariza uma ação cujo fundamento tem sido rejeitado em toda parte onde foi tentado. Portanto, não é prático que se deva incorporar à Constituição, sob pena de marcá-la com uma esdrúxula deformação, o que certamente não encontraria apoio do atento legislador, e consequentemente do Congresso Nacional.

Somos, com estas considerações, contrários à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1984.
— Deputado João Batista Fagundes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência —

Senador Milton Cabral, Relator — Senador Galvão Modesto — Senador Octávio Cardoso — Senador Almir Pinto — Senador Jorge Kalume — Senador Gastão Müller — Senador Hélio Gueiros, vencido — Senador Luiz Cavalcante, vencido — Deputado Al-

berto Goldmann, vencido — Deputado Samir Achôa — Deputado Félix Mendonça — Senador Marcelo Miranda, vencido.

Publicado no DCN de 6-9-84

SUMÁRIO

1— ATA DA 249^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ERNANI SATYRO — Prejudicialidade da Emenda Theodoro Mendes.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Críticas à nova Constituição da África do Sul. Morosidade que estaria ocorrendo na independência da Namíbia.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Observações ao discurso pronunciado pelo Ministro Délia Jardim de Mattos, por ocasião da inauguração do Aeroporto Internacional de Salvador-BA.

DEPUTADO RENATO VIANNA — XI Congresso Nacional de Municípios, que será realizado em Balneário Camboriú-SC.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Apelo em favor da aprovação do projeto de lei que reajusta em 100% do INPC, os salários dos servidores. Momento político brasileiro.

DEPUTADO JORGE CARONE — Necessidade de uma maior participação por parte do Poder Legislativo no processo político.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Lançamento da revista Afinal.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Inauguração do Aeroporto 2 de julho, em Salvador-BA. Transcrição do discurso proferido pelo Ministro da Aero-náutica, naquela oportunidade.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Comentários ao discurso pronunciado pelo Ministro Délia Jardim de Mattos, ontem, em Salvador-BA.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Solidariedade de S. Ex^a para com o povo chileno, face o momento político que vive aquele País.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder do PT — Momento político brasileiro.

DEPUTADO JORGE VIANNA, como Líder do PMDB — Defesa de eleições diretas para Presidente da República. Manifesto do Comitê Feminino Pró-Candidatura Tancredo/Sarney, de Brasília, encaminhado ao Senador Moacyr Dalla.

1.2.2 — Comunicação da Presidência
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem
Levantada pelo Sr. Manoel Costa Filho e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 250^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Deputado Nilson Gibson e acolhida pela Presidência atinente a inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.1.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 251^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício

— De presidente de comissão mista, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de parecer. Deferido.

3.2.2 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Nilson Gibson e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 249^a Sessão Conjunta, em 5 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucca — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderaldo Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldaña Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge —

PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS;

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS;

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS;

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB;

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB;

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB;

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Franciso Stuard — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Or-

nellas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Júlio Caruso — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS;

São Paulo

Aírton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB;

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB;

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB;

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Italo Conti — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio

Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marçezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernani Satyro.

O SR. ERNANI SATYRO (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na imprensa de hoje armasse sensacionalismo em torno de uma situação que não tem essa importância. É o fato de constar ainda, nos avulsos da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados e certamente também do Senado, a existência da Emenda à Constituição nº 20. Argüi-se, por conseguinte, que há um direito adquirido e, consequentemente, essa emenda ainda existe.

Sr. Presidente, o que se verifica aí, em primeiro lugar, é que se trata de um mero aviso nas duas Casas do Congresso; em segundo lugar, é mais um equívoco que está ocorrendo, porque, na sessão de encerramento da votação das emendas à Constituição das quais fui Relator, o Sr. Presidente, no final, declarou que estas eram prejudicadas as demais emendas, isto é, as Emendas nºs 6, 8 e 20, em virtude de não ter sido aprovado a Emenda nº 5, que era a Dante de Oliveira.

Sr. Presidente, esta é uma situação muito grave, na qual ainda venho insistir. Um funcionário do Senado, contra quem nada tenho nem poderia ter, e até prova em contrário continuarei a considerar um homem de bem, cometeu um erro grave. E esse erro só veio a ser esclarecido por causa das gravações existentes. A princípio se disse, até aqui, que era necessário recorrer à gravação das emissoras, e não à gravação oficial. Mas a própria gravação oficial depois confirmou que a Emenda nº 20 foi dada como prejudicada, que é exatamente a Emenda Theodoro Mendes. Essa emenda está definitivamente se pulsada. Ela só pode ser, nos termos da Constituição, apresentada novamente mediante requerimento de mais de metade, ou seja, da maioria absoluta de uma das Casas do Congresso.

O Sr. José Genoino — Já temos as assinaturas.

O SR. ERNANI SATYRO — Sim, muito bem. O caso não é de aparte, mas aceito. No caso, porém, se for apresentada nova emenda, ela tem de entrar na fila. Não pode ser colocada agora na Ordem do Dia, sob pressão. O presidente do Congresso não se deixa levar por pressão.

Sr. Presidente, estou submetendo a V. Ex^e um requerimento e peço-lhe que o encaminhe ao Presidente do Congresso, o nobre Senador Moacyr Dalla — pois certamente V. Ex^e não desejará decidir a fim de que, nos termos do Regimento do Senado, seja excluída da Ordem do Dia essa emenda que lá está figurando, porque ela já foi definitivamente dada como prejudicada. O seu destino é o arquivo. Se for apresentada nova emenda, assinada pela maioria absoluta dos membros de ambas as Casas, ela entrará na fila. Não poderá, absolutamente, ser colocada na Ordem do Dia, nos termos que quer a Oposição.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava proferir para encaminhar o requerimento a V. Ex^{as}

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Será encaminhado ao Presidente titular do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe uma interação entre o que se passa no nosso País e nos demais países do globo. Nações e humanidade estão entrelaçadas. Temos de ver na nação o povo, e, na humanidade, os povos. São todos irmãos.

Quero falar aqui sobre o problema da África do Sul, um país de brancos, de maioria negra, em que os negros são 22 milhões, e os brancos apenas 4 milhões. Os negros não têm nenhuma oportunidade naquele país, onde os brancos se consideram os filhos eleitos de Deus e marginalizam 22 milhões de negros. Agora, a nova Constituição da África do Sul, feita mais ou menos como a nossa Constituição, resolveu estabelecer uma nova Câmara uma Câmara tripartite, composta de brancos, de mestiços e de descendentes dos hindus, excluindo, de qualquer forma, os negros. É uma discriminação que vem enfrentando decisão das Nações Unidas e a condenação de todos os países, inclusive do Brasil. Setenta e cinco por cento da população são os negros, que ficaram marginalizados. Na eleição em que foram eleitos mestiços e hindus, à revelia dos negros, o comparecimento foi de um para cinco, ou seja, um cidadão mestiço, hindu ou descendente dos hindus, comparecia, enquanto cinco deixavam de comparecer. Esta é a situação da África do Sul.

Além disso, a polícia usou de todas as arbitrariedades — bombas, cassetetes, balas de borracha — para impedir a manifestação dos negros, que vivem em verdadeiros ghetos.

A África do Sul merece a condenação da consciência universal e do Brasil, já sendo condenada pelas Nações Unidas.

Quanto à Namíbia, a Resolução 435, das Nações Unidas, há seis anos, concedeu auto-determinação e independência àquele país, mas a África do Sul incorporou-o ilegalmente ao seu território, tratando com desdém a Resolução das Nações Unidas. Fraudulentos esquemas do regime de ocupação ilegal são usados pela África do Sul para inviabilizar a luta legítima do povo namíbio. Agora mesmo, o Secretário da ONU, Javier Pérez de Cuellar, manifestou suas preocupações com a atitude da África do Sul, que vem adiando decisões e impondo condições para efetivação do plano das Nações Unidas para a independência da Namíbia.

Quero deixar aqui este registro, Sr. Presidente, afirmando que estamos solidários com a resolução do Conselho das Nações Unidas. Se existe a solidariedade de todos os povos, não nos podemos deixar de manifestar sobre o assunto, apesar da distância entre o Brasil e a África do Sul.

A liberdade real da Humanidade é solidária com a liberdade de cada povo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, toda a imprensa nacional dedica grande espaço à fala do Ministro da Aeronáutica, Délio Jardim de Mattos, assim como às reais e naturais reações à sua fala. Quero fazer uma colocação que foge ao tom do Sr. Ministro: tratava-se, ontem, da entrevista de uma obra administrativa ao povo da Bahia. Cumpria a S. Ex^{as}, o Sr. Ministro da Aeronáutica, fornecer à Nação a revelação pública do custo da obra, do ideal da construção, do seu objetivo, da frente de trabalho, do serviço dado, da lisura ou não da administração daquela obra, dos gastos realizados, excessivos ou não. Jamais competiria a S. Ex^{as}, o Sr. Ministro da Aeronáutica, transformar-se em

moralista dos políticos, em recriminador das decisões livres e alguns ex-companheiros dele, ou de alguns opositores ao sistema que aí está.

Preocupa-me que, num momento histórico da administração nacional, homens não políticos queiram fazer-se de professores, de mestres de ensino de uma classe que não está pedindo lição a ninguém, principalmente sendo o nosso métier político. Entendo que foi lançada uma isca de propósito para que fosse colocada como desculpa para alguns que querem revelar seus ímpetos não-democráticos e não-constitucionalistas. Felizmente, alguns poderão vir a melhorar, mas é bom que se saiba que o Presidente do maior partido de oposição, o PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, foi de uma ponderação à altura da sua competência política, respondendo com sabedoria ao discurso do Ministro da Aeronáutica e, principalmente, dizendo à Nação que nós, da Oposição, estámos cautelosos, firmes, serenos, corajosos, mas sem querer invadir o campo da imprudência. Estamos sólidos na nossa posição de analisar com frieza aquilo que vem do lado de lá. É bom que os analistas levem em consideração que as ameaças não intimidam ninguém. Só têm medo de ameaças os medrosos. Àqueles que são competentes, serenos, que estão firmes, que sabem o que querem, as ameaças não intimidam.

Acho eu que os homens da Frente Liberal e muitos daqueles que hoje são nossos companheiros do PMDB, filiando-se ao Partido, sabem o que estão fazendo, porque estão livres para optar e honrar o princípio da liberdade total de que desfrutam.

Não serão notas de Ordem do Dia nem discursos em inaugurações administrativas, que se transformaram em lições de política, que irão intimidar àqueles que assumiram um comportamento democrático para salvar este País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderíamos deixar de registrar a próxima realização, em Balneário Camboriú, do XI Congresso Nacional de Municípios, e de convidar todos os membros do Parlamento para participar do amplo debate que lá será travado, de 2 a 5 de outubro, sobre a urgência tributária para a restauração do regime federativo no País.

O encontro é uma promoção da Confederação Nacional dos Municípios e deverá colocar em debate as mais paspitantes questões políticas, econômicas e financeiras que dizem respeito ao desenvolvimento municipal.

A Confederação Nacional dos Municípios prevê a participação de mais de três mil pessoas entre Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores e, principalmente, todas as correntes municipalistas, tão desconsideradas ao longo dos últimos 20 anos pelo Governo Federal.

O temário do XI Encontro Nacional de Municípios está sendo definido aqui em Brasília, na sede da Confederação Nacional de Municípios, com a expedição de convites para os palestrantes e debatedores.

A exemplo do Congresso de Gramado, no Rio Grande do Sul, figurarão na relação conferencistas e debatedores do mais alto gabarito, especialmente técnicos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Temos a mais plena certeza de que o congresso de Balneário Camboriú, apesar da destruição do Vale do Itajaí pelas enchentes de julho, e a omissão do Governo Federal, terá o mesmo sucesso e repercussão que o anterior, revelando a média das reivindicações dos municipalistas e os problemas mais graves que atingem as unidades municipais.

Além disso, oferecerá propostas de equacionamento desses problemas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o sofrido, mas sempre hospitaleiro povo catarinense espera V. Ex^{as} de braços abertos no Vale do Itajaí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer dois apelos: o primeiro, no sentido de que o Presidente tenha sensibilidade e determine às suas lideranças que permitam a aprovação da emenda do Senador Nelson Carneiro, para que os trabalhadores possam sentir, pelo menos, um alívio nas suas enormes dificuldades, que se multiplicam a cada dia; o segundo, aos políticos cheios de bravatas, aos provocadores, para que não busquem um problema do qual nos possamos arrependa amanhã.

Ontem, este País e o mundo inteiro assistiram estarrecidos, às violências ocorridas no Chile, onde dezenas de policiais massacravam um personagem e, evidentemente, centenas de outros mais. Pergunto-me: quem está cuidando das viúvas e dos órfãos de 64? Esses que ficam aqui, cheios de bravatas, estarão procurando, por exemplo, solucionar os problemas das mulheres que se tornaram viúvas, dos filhos que ficaram órfãos em consequência das violências de 64? Ficam apenas provocando uma coisa da qual possamos arrependê-nos. Este é um País que deverá solucionar seus problemas de maneira diplomática, pacífica, para que, depois, não tenhamos mais vinte anos de dificuldades e de enorme violência.

Acho que aqui há muitos valentes ao microfone que, lamentavelmente, depois dos movimentos, não sabemos como, se beneficiam e se tornam biliardários. Estou muito preocupado, acompanhando as reações de alguns militares, as respostas de algumas pessoas que se beneficiaram durante vinte anos de tudo o que aconteceu no Brasil. São os farsantes, os mentirosos, os demagogos que usam uma linguagem dessa natureza para enganar o povo brasileiro. O povo está sendo traído na sua percepção, na sua inteligência. Isso me revolta e me repugna.

Peço às duas facções, portanto, que atendam ao apelo dos trabalhadores brasileiros. Quanto a esses políticos provocadores, que tomem cuidado, para que, amanhã ou depois, não tenhamos mais uma desgraça no País.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero uma vez mais lembrar que os membros desta Casa e do Senado Federal são muito mais fortes do que o Presidente da República, do que o Ministro do Planejamento, do que qualquer Ordem do Dia dos Ministros do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica. Basta que resolvam cumprir as suas atribuições. Temos atribuições e precisamos saber usá-las. Apresentei uma emenda constitucional, que foi aprovada pela Comissão Mista, visando a que água, luz, telefone, impostos federais, estaduais e municipais só possam ser aumentados, bem como a prestação do BNH, se houver autorização legislativa do Poder competente.

Então, o que acontece é que está estória de falar de Ordem do Dia, de discurso do Ministro da Aeronáutica, de palavras dos Ministros do Exército e da Marinha não nos interessa. O que é preciso é que cada um aqui cumpra o seu dever. Se no dia 12, às 6 horas da tarde, comparecerem aqui mais de 2/3, nós temos condições de resolver esse problema afilítivo do aumento indiscriminado das contas de água, luz e telefone, bem como dos impostos estaduais, federais e municipais, cujos aumentos, às vezes, alcançam índices de 2 ou 3 mil por cento.

Essa estória de dizer que o Presidente da República é forte, que o Governo é forte e que os Ministros militares estão fazendo discursos ameaçadores não nos interessa.

Compete a nós, aqui, votar; e que eles fiquem, cada um, no seu lugar. Realmente, é preciso que nós, Deputados e Senadores — um Deputado só é como um galho ou uma árvore frágil — nos unamos, e seremos 479 árvores legítimas, que vieram realmente do voto direto do povo, e não existirá Governo forte neste País, porque ninguém mais do que o povo está precisando dessas modificações, e com urgência. Ninguém agüenta pagar água, luz, telefone, impostos federais, estaduais e municipais. Não existe controle, como, por exemplo, ocorre com os produtos farmacêuticos: a cada dia o remédio custa mais caro. Também a cada dia o petróleo tem seu preço elevado. Se vamos aos supermercados, é o sistema da maquininha.

Esta Casa tem condições de consertar tudo isso. Não conserta porque, infelizmente, os Srs. Deputados e Srs. Senadores não comparecem aqui com os dois terços. Se comparecêssemos com os dois terços, poderíamos mudar a Constituição. Por que não fazemos isso? Porque, na realidade, não estamos utilizando nossos poderes constitucionais, que são muito mais fortes do que qualquer Ordem do Dia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, pretendemos apresentar um projeto visando a que os militares, na hora de receber o título de oficial, façam um juramento de defender a Pátria, a democracia e a Constituição. Porque o que acontece é o seguinte: muitos militares falam na Constituição, mas não existe nenhuma exigência no juramento dos militares que os obrigue a defender a Constituição. E a Constituição tem de ser defendida por nós e pelos militares.

A verdade é que não estamos sabendo utilizar nossos poderes, se procedêssemos de maneira diferente, mudaríamos muita coisa neste País.

Peço aos meus nobres colegas: no dia 12, às 18.00 horas, vamos dar uma demonstração de força. É o que precisa ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, num momento em que o mercado editorial passa por momentos difíceis em todo o mundo, e numa época em que a mídia eletrônica ocupa espaços cada vez maiores, modificando hábitos, subtraindo antigos leitores de jornais e revistas, devemos saudar com grande entusiasmo o surgimento de uma vibrante revista semanal no Brasil. Apresenta novidades na forma e no conteúdo, excelente qualidade, e com uma grande inovação já na capa, que não é a mesma para as diversas regiões brasileiras — são 4 capas: uma para o Rio, outra para o Sul, uma terceira para o Norte-Nordeste e, finalmente, uma de âmbito nacional. Por tudo isso, e pelo alto nível dos 81 profissionais, entre fixos e colaboradores, que a integram, *Afinal* é a nova revista que, a partir do dia 1º de setembro de 1984, se encontra em todas as bancas do País.

O Diretor de Redação, jornalista Fernando Mitre, ao fazer a apresentação da revista, disse que, “*Afinal* convindou o leitor” como seu principal entrevistado e fê-lo, também, “o seu personagem principal”.

Indaga, a seguir: “O que mais pretende esta nova revista nacional?”

Com a palavra o apresentador Fernando Mitre:

“Não falemos em objetividade, para não cairmos no inevitável lugar comum (o homem não pode ser objetivo se ele se emociona etc.) mas falemos na busca da isenção. *Afinal* buscará obstinadamente a isenção em seu quadro noticioso. Na prática, isto significa que nossa revista não admite ignorar nenhuma corrente, nenhuma opinião. Ao contrário, procurará reproduzir todos os grandes debates deste País com absoluto respeito por qualquer um dos lados envolvidos, o que, em síntese, significa respeito pelo nosso personagem: o leitor.”

De fato, pelo que se pode observar no primeiro número da revista, a proposta de seus fundadores e diretores foi plenamente atingida. É uma revista abrangente, profunda, dinâmica, agradável e cheia de criatividade em suas 112 páginas.

Ao lado de Fernando Mitre, que, além de Redator-Chefe do *Jornal da Tarde* (de onde saiu há dois meses para dirigir *Afinal*), é pós-graduado em Teoria Literária pela PUC de São Paulo, estão profissionais como Carmo Chagas (ex-Redator-Chefe de *Veja* e *Playboy*); Gilberto Mansur (ex-Redator-Chefe de *Status*); Sandro Maia, Anélio Barreto, Ari Schneider e Sérgio Vaz (respectivamente ex-Editores de Economia, Política Internacional e reportagem geral do *Jornal da Tarde*).

Como disse Fernando Mitre, “a equipe que montamos para realizar esta missão descende da melhor linhagem de jornalismo brasileiro. Profissionais que aprenderam com Ruy Mesquita e Mino Carta (eu, modéstia à parte, sou um deles), ou que passaram pelo crivo de Cláudio Abramo, pelas lições de Alberto Dines, ou que conviveram com o talento de Murilo Felisberto.

Afinal, que começou a circular nesta semana, com uma equipe altamente competente, com uma proposta séria e bastante criatividade, e, como diz Fernando Mitre, confiando, “nas potencialidades do País e na inteligência do leitor”, leva-nos a indagar: ainda se poderá pensar que “é preciso mais do que isto para fazer uma grande revista?” Nada mais é preciso: *Afinal* é a nova revista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, utilizando o horário das breves comunicações, não podíamos deixar de fazer um registro dos mais auspiciosos, qual seja o da inauguração do aeroporto da cidade de Salvador, mais uma obra do Governo Figueiredo, desse homem que, hoje, todos os brasileiros reverenciam pela sua atuação magnífica, principalmente no setor político e social.

Examinando, rapidamente, os princípios sociais do seu programa, verificamos os grandes benefícios no que respeita ao atendimento social: de 1964 até 1984, nestes 20 anos, tivemos o progresso na Nação realmente voltado para as classes mais humildes e mais modestas. Quanto aos problemas de ordem política, temos este leque: o Presidente João Figueiredo, que tinha prometido aos brasileiros estender suas mãos, planejou e executou desde a anistia até este processo de redemocratização que estamos vivendo nos últimos dias.

Também não poderíamos deixar de registrar a posição adotada pelo Ministro Délia Jardim de Mattos em discurso que fez no ato da inauguração e que peço a V. Ex^e que fique transcrita nos Anais do Congresso Nacional:

“Aqui comparece o Governo Federal, na pessoa do Exm^o Sr. Presidente da República, interpretando, através do Ministério da Aeronáutica” — veja V. Ex^e, Sr. Presidente, a palavra do Sr. Presidente da República estava sendo, como realmente foi, interpretada por esse grande soldado brasileiro, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos — “justa e antiga aspiração do povo baiano”.

O povo baiano pedia e o Presidente Figueiredo atendia.

“Aqui comparece o Governo do Estado, ao contrário de tantos outros, surdos e omisos, mostrando que convênios existem para serem cumpridos e que o interesse coletivo deve prevalecer sobre os anseios pessoais e as ambições políticas. Aqui comparece a força de trabalho de mil brasileiros” — evidentemente, é aquele lado social a que nos reportamos no início do nosso discurso — “gerando, sem

alardes e sem promessas, a possibilidade de 1.200 novos empregos na operação do Aeroporto Internacional de Salvador.”

Peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, em decorrência da falta de tempo para podermos fazer a leitura de todo o discurso do Exm^o Sr. Minito Délia Jardim de Mattos, que seja dado como lido.

DISCURSO REFERIDO PELO ORADOR

“Aqui comparece o governo federal, na pessoa do excellentíssimo Sr. Presidente da República, interpretando, através do Ministério da Aeronáutica, justa e antiga aspiração do povo baiano. Aqui comparece o governo do Estado, ao contrário de tantos outros, surdos e omisos, mostrando que convênios existem para serem cumpridos e que o interesse coletivo deve prevalecer sobre os anseios pessoais e as ambições políticas.

Aqui comparece a força de trabalho de mil brasileiros, gerando, sem alardes e sem promessas, a possibilidade de 1.200 novos empregados na operação do Aeroporto Internacional de Salvador.

Aqui comparecem a união, a vontade, o espírito público, a confiança e, principalmente, a lealdade.

Aqui não comparecem a demagogia, o caciquismo, a bravata e o oportunismo. Malgrado os que traíram, e que, a seu tempo, serão traídos, sempre fomos unidos e nisso reside a causa do histerismo verbal dos truculentos.

Podem os falsos cordeiros balir e as múmias ressuscitar, que não nos afataremos do caminho do progresso, que não é, como se pretende vender ao povo brasileiro, o caminho dos conchavos com a esquerda incendiária, nem, tampouco, os conciliábulos com os mercadores de consciência, travestidos em independentes de ocasião.

A história não fala bem dos covardes e, muito menos, dos traidores. E preciso diferenciar a coragem moral dos que mudam seus pontos de vista da audácia interesseira dos que buscam apenas salvar os próprios interesses. São pedras com as quais construiremos o muro das lamentações, onde haverão de chorar os iludidos de sempre.

A Força Aérea, acima dos movimentos político-partidários, mas perfeitamente identificada com as outras forças e com o pensamento político do excellentíssimo Sr. Presidente da República, reafirma sua fé no valor da democracia e abomina, por coerência e princípio, a deslealdade, em todas as suas formas.

Hoje é dia de festa e esperança, quando não é bom falar de coisas sem futuro. O futuro aqui está, na imagem de renovação e probidade do governo João Durval.

O futuro aqui está, na Bahia tradicional, que trabalha e vence. O futuro aqui está, na união e na fé pelo amanhã”.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES — (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, ao inaugurar a terceira reforma do Aeroporto de Salvador — eu já disse da tribuna desta Casa que o Aeroporto de Salvador, em dez anos, sofreu, na verdade, três reformas inexplicáveis — o Brigadeiro Délia Jardim de Mattos fez um discurso que não está à altura da sua imagem e não faz jus ao renome alcançado por S. Ex^e, Ministro da Aeronáutica. S. Ex^e, a esta altura, poderia estar alcançando vôos mais elevados em função do seu País, mas, em verdade, voa rasante, ou, eu diria até, voa rasteiro, incursionando pela área política, que não é da sua Pasta, extrapolando, portanto, a todos as expectativas sobre o que se diria quando daquela inaugu-

ração. Mas o pior é que, ao acusar a Frente Liberal, ou pelo menos alguns de seus membros, S. Ex^e encontrou pela frente um homem disposto a vestir a carapuça e a refutar as acusações, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Para nós, das oposições, para nós, que desejamos a redemocratização do País, para nós, que desejamos que o destino do Brasil volte às mãos do povo brasileiro, a demanda, a briga entre Antônio Carlos Magalhães e Délia Jardim de Mattos não faz qualquer sentido, a não ser do ponto de vista da observação. Para mim, por exemplo, Sr. Presidente, que tenho usado esta tribuna constantemente para acusar os atos de corrupção desse regime, para acusar a malversação do dinheiro público, que é uma constante deste regime, é apenas motivo de satisfação assistir a figuras do regime se acusando mutuamente de corrupção, porque isso ratifica tudo quanto da tribuna nós temos dito. Mas assim não têm agido, talvez por inexperiência política, alguns integrantes da Oposição no meu Estado. Eu soube que ontem à noite, no noticiário local da televisão baiana, o Sr. Mário Kertz, Vice-Presidente do PMDB, e o Sr. Roberto Santos, que também integra a direção do nosso partido na Bahia, teriam feito alusões de apoio à fala do Brigadeiro Délia Jardim de Mattos. Se, Sr. Presidente, são verdadeiras ou não as acusações, acho que não cabe à Oposição apoiar o Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, porque também ele integra o regime, e até, diga-se de passagem, o Ministro-Brigadeiro não se afastou do regime, continua integrado nele, continua dando cobertura a todos os desmandos, a todos os desvios, a todas as malversações, a tudo quanto de ruim esse regime tem feito contra o povo brasileiro. Logo, não cabe a nenhum oposicionista, Sr. Presidente, neste instante, o direito de apoiar a fala do Brigadeiro Délia Jardim de Mattos. Muito pelo contrário. Ela deve ser refutada pela ingerência nas questões políticas, que não são da sua Pasta — repito — e, segundo, porque a briga entre eles de certo modo reforça o argumento que todos nós temos utilizado para mostrar que é preciso mudar. Reforça, Sr. Presidente, a convicção que tem hoje o povo brasileiro de que não é possível que a partir de março tenhamos na Presidência da República um porta-voz desse regime. Por essa razão, o papel que cabe a todo e qualquer oposicionista sério, convicto dessa necessidade, é o de reforçar cada vez mais a candidatura Tancredo Neves, até porque, Sr. Presidente, diante da perspectiva que há de eleição direta, com a aprovação, nesta Casa, da Emenda Theodoro Mendes, não temos dúvida de que 90% do eleitorado brasileiro sufragarão nas urnas o nome de Tancredo Neves. O Sr. Maluf, Sr. Presidente, é um sonho de noite de verão, que, evidentemente, será refutado nas urnas pelo povo brasileiro. Portanto, prudência, competência política por parte das Oposições é uma necessidade. Nem o Sr. Roberto Santos, nem o Sr. Mário Kertz têm o direito de utilizar as inimizadas pessoais que têm com o Sr. Antônio Carlos Magalhães para, neste instante, apoiar a fala do Sr. Délia Jardim de Mattos. Pelo contrário, deve ser refutada essa fala com veemência, porque ela não interessa ao momento político brasileiro. Todos nós, o que devemos, cada vez mais, é reforçar junto ao povo brasileiro a necessidade de apoiar a candidatura Tancredo Neves e a necessidade de mudança do regime brasileiro. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO — (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vou discorrer sobre o assunto que hoje deve ser a tônica desta Casa, ou seja o discurso do Ministro da Aeronáutica. S. Ex^e no meu entender, como Ministro da Aeronáutica, está voando em matéria de política. Hoje quero dirigir a minha palavra de solidariedade ao povo chileno, que, nos dias 4, 5 e 6, organizaram grandes jornadas de protesto contra o governo fascista do General Pi-

nochet. E temos certeza de que o povo do Chile saberá encontrar o caminho para o retorno, muito breve, à democracia, assim como nós, brasileiros, que estamos lutando nesses longos 20 anos de ditadura contra este regime, que já está chegando ao fim pelo trabalho e pela união dos brasileiros.

Esperamos que a jornada de protesto do Chile atinja o objetivo final, que é a derrocada do governo sanguinário e fascista do General Pinochet.

E faço um apelo, nesta Casa, a todos os Deputados e Senadores para que, no dia 11 de setembro, data do golpe chileno, data da morte de Salvador Allende, os democratas desta Casa ocupem os horários da sessão — do Pequeno Expediente e do Grande Expediente — para fazer uma demonstração de apreço, de apoio e de solidariedade ao povo chileno, condenando a ditadura do General Pinochet.

E faço mais um apelo aos Deputados e Senadores para que não aceitem o convite que a Embaixada do Chile está distribuindo aos Parlamentares para participarem da festa de aniversário daquele País, porque julgamos que não pode receber na sua embaixada Deputados e Senadores um país que não respeita o Poder Legislativo, que fechou o Poder Legislativo, que cassa e mata, que assassinou Deputados e Senadores e que até hoje continua maltratando o povo chileno.

É um apelo e ao mesmo tempo uma denúncia que faço. O Deputado que se preza, que respeita o Poder Legislativo, e o Senador que tem respeito à democracia não podem confraternizar-se na Embaixada do Chile, com os piores e mais sanguinários ditadores da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu pronunciamento tem como objetivo chamar a atenção para o clima de tentativas que estão sendo fabricadas, no sentido de se criarem condições para um determinado tipo de fechamento político.

Sabemos que o regime militar que se instalou a partir de 1964 tem no seu interior forças políticas e militares, encasteladas principalmente no Palácio do Planalto, que farão de tudo para não perder o controle do poder político. E as notas que se sucedem, as reuniões que acontecem objetivam trabalhar as condições para justificar, mais uma vez, a tentativa de fechamento político. E digo tentativa, porque as condições para isso não são as mais favoráveis.

Além da referência à sequência de notas, queremos dizer que nos causa estranheza uma reunião realizada ontem à noite, na casa de um Deputado conhecido como ligado à ultradireita, entre Parlamentares e militares em torno do filme "A Sentinel", que começa com o toque de alvorada e termina com uma rajada de metralhadora. Essa reunião por acaso se realizou na casa do Deputado Amaral Netto. E são muitos os conchavos, os conciliábulos que buscam articular as forças da ultradireita, para justificar mais uma intervenção desse tipo.

É importante que analisemos aqui que qualquer intervenção desse tipo não se volta apenas e principalmente contra uma determinada candidatura alternativa à do Sr. Paulo Salim Maluf, mas volta-se fundamentalmente contra o povo brasileiro, que há vinte anos é pisoteado por esse regime. É importante que se diga também que quem tem a força das armas pode causar muito estrago, mas não será fácil, como das outras vezes, calar este povo.

Vão mais uma vez torturar? Vão mais uma vez prender? Vão mais uma vez exilar? Vão mais uma vez fazer as pessoas desaparecerem? Em nome de que projeto político? Em nome de que projeto econômico? Em nome de combater corrupção, se a corrupção está instalada no

cerne do poder, onde ela fez a sua moradia predileta — e temos vários exemplos, como o caso Coroa—Brastel, Capemi — se o exemplo de maior corrupção neste País é o candidato oficial tirado da Convenção do PDS, pois ele em si é a expressão da corrupção? Hoje, ao se falar em corrupção, há um sinônimo que se chama o candidato oficial do PDS — e prefiro não citar seu nome.

Ouço o Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Nobre Deputado José Genoino, tenho ouvido nesta Casa inúmeras acusações — que se repetem de resto por todo o País — às atividades, aos atos de comprometimento do candidato do PDS, Sr. Paulo Salim Maluf, em atos atentatórios ao interesse da Nação e sobretudo à probidade na administração. Tenho ouvido também, nesta Casa e fora dela, a defesa que fazem aos partidários da candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf. Mas, Deputado José Genoino, o que é estarrecedor é que esse candidato à Presidência da República até hoje não tenha explicado à Nação, nem ele nem os seus partidários, pelo menos estes fatos gravíssimos: o Sr. Paulo Salim Maluf já foi condenado duas vezes pela Justiça do Estado de São Paulo, em processos regulares, sem que, até hoje, houvesse uma explicação à Nação; o Sr. Paulo Salim Maluf, como sócio da firma Lutfalla, foi beneficiário de uma decisão do Tribunal de Contas, a mais vergonhosa já registrada na História do Brasil, pois os bens da firma Lutfalla haviam sido confiscados por ato discricionário do Governo Geisel, e foram liberados, recentemente, por uma decisão — profundamente estranha e sem qualquer fundamento legal ou moral — do Tribunal de Contas da União. São estas as indagações que toda a Nação brasileira faz, até hoje sem resposta.

O SR. JOSÉ GENOINO — Muito obrigado, nobre Deputado Oswaldo Lima Filho. Na verdade, não há resposta, exatamente porque um setor do próprio Governo, ao identificar-se com essa candidatura, dá um aval, uma aprovação a essas denúncias. Eu mesmo tenho dito aqui que a corrupção é inerente a esse regime, está na medula, na essência, está acobertada e faz parte inerente do próprio regime autoritário de 64. A Nação não conhece os dossiês de corrupção, que certamente existem, porque não vêm à tona, porque não são divulgados. Na verdade, é difícil conhecer a ficha de todos esses senhores que fizem da corrupção uma forma de enriquecimento.

É claro que não abordo o problema da corrupção do ponto de vista meramente moral, mas principalmente do ponto de vista político, porque a corrupção foi o ingrediente da exploração violenta sobre o povo, do entreguismo desvairado, da impunidade, do acobertamento da lei ditatorial, da Lei de Segurança Nacional, que facilitou ao próprio Estado o uso da corrupção como forma de defesa de poderosos grupos econômicos.

Certamente que existem os casos estardecedores, as extravagâncias da corrupção. Alguns foram longe demais, e outros fizeram a coisa mais bem feita. Aliás, já ouvimos figuras preeminentes da República dizerem até que admiravam aqueles corruptos que fazem a corrupção bem feita; que o problema não era a corrupção, o problema era fazer a corrupção de maneira esperta, de tal modo que não pudesse ser investigada. Mas esta não é a qualidade do Sr. Paulo Maluf. Ele tem a corrupção bem feita, que não pode ser investigada, mas tem também a escancarada, a aberta, a pública.

Essas forças que hoje se aglutinam em torno da candidatura Maluf são exatamente o entreguismo, o fascismo no plano político, o clientelismo burilado com uma feição e aparência de dinamismo e trabalho. E costume dizer aqui que só podemos derrotá-lo, só podemos contrapor-nos a essas ameaças e provocações através da mobilização das massas. Este é um dos pontos da minha discordância. Alguns julgam que poderemos enterrar o

malufismo através do Colégio Eleitoral e da eleição indireta. Não. Nós só poderemos derrotá-lo com a mobilização popular, com as diretas já; só poderemos enterrá-lo com a implosão daquele instrumento onde ele deita e rola, porque ele é peixe da eleição indireta, como o peixe é da água; ele é peixe do Colégio Eleitoral, que não reflete a vontade majoritária da Nação.

Entendemos o risco do malufismo e a gravidade que ele representa, essa reaglutinação das forças da ultradireita que sempre agiram, ao longo desses vinte anos, de maneira encoberta e, agora, buscam agir de maneira pública, como militantes políticos declarados. Só podemos enfrentar isso através da mobilização do povo brasileiro, chamando a atenção para o que representa esse risco, essa alternativa.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O Sr. Jackson Barreto — Deputado José Genoíno, estamos ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, causa preocupação a nós, combatentes da Oposição, a nós, que há vinte anos estamos na mesma trincheira combatendo o inimigo comum do povo brasileiro, o regime que aí está. Alguns setores do sistema tentam, nesta situação, transformar a questão sucessória, que é assunto político, em questão militar. Quando vejo figuras do PDS, nesta Casa, defendendo os discursos dos Ministros militares, pedindo que os mesmos sejam inseridos nos nossos Anais, quero lembrar a estes mesmos cidadãos, que levantam aquelas antigas bandeiras dos quartéis — os mesmos golpistas, os mesmos que andavam atrás dos militares em 1964 — que há também como objetivo a crise que estão querendo fabricar, mas que não encontram guarida. O povo brasileiro, cansado do que aí está, não vai dar a este regime um minuto sequer de sossego. Estão pensando que tais discursos têm apenas como objetivo a Oposição, mas estão enganados. Os que estão fazendo esses discursos querem, na verdade, transformar o quadro sucessório, de questão política, em questão militar, querem calar a boca da classe política; querem calar a boca do Poder Legislativo. Quando sentimos a radicalização dos discursos dos militares, isso está muito claro para nós, como também para a Nação brasileira.

O Sr. Paulo Maluf, na última sexta-feira, encontrou-se com o Gen. Figueiredo, na Granja do Torto. E não foi da iniciativa do Sr. Paulo Maluf essa conversa. Na verdade, a iniciativa coube ao Gen. Figueiredo, que o chamou para mostrar as informações dos órgãos de segurança de que Paulo Maluf "já era" como candidato à Presidência da República, porque a Aliança Democrática tem hoje uma posição sólida. Vou além — e neste particular concordo com V. Ex^a —: para solidificar e consolidar essa candidatura só é necessário que o povo esteja nas ruas participando, através de uma grande mobilização. Os órgãos de informações, de segurança, entregaram ao Gen. Figueiredo as informações de que ele precisava, para dizer ao Sr. Paulo Maluf — e o Sr. Paulo Maluf insistiu com o Gen. Figueiredo no contrário — que não haveria condições de reverter essa situação. Está provado que não será possível fazê-lo. As pressões contra os Governos estão cada dia piores, e até agora o Palácio do Planalto sequer teve uma única vitória nesse trabalho de pressão contra os Governadores do Nordeste. Haja vista o que se passou ontem em Salvador, com o Governador João Duval. Quando os malufistas estavam assanhados, esperando o apoio de S. Ex^a, ele sequer abordou questões políticas.

Encerro dizendo a V. Ex^a que, se estão pensando que os discursos militares têm como objetivo apenas as oposições, estão redondamente enganados. Façam uma melhor avaliação política do quadro, porque esses discursos são orientados contra a classe política como um todo.

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado Jackson Barreto, V. Ex^a tem razão.

O Sr. Nilson Gibson — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado Nilson Gibson, sei que V. Ex^a não é democrata, mas tenha um pouco de paciência que logo lhe concederei o aparte.

O nobre Deputado Jackson Barreto tem razão. Não é por acaso que assistimos aqui, no Congresso Nacional, às atitudes e ao ar de desespero dos malufistas notórios, sacramentados e juramentados. É exatamente porque existe esse jogo de contradições e de luta política, essas notas, essas insinuações, inclusive a de golpes parlamentares, como foi a iniciativa do Deputado Amaral Netto contra a Presidência do Senado, como foi há pouco o discurso do nobre Deputado Ernani Satyro, dizendo que a Emenda Theodoro Mendes tem de ir para a fila, tem de ser arquivada, por uma mera batalha regimental. Coisa nenhuma! O que tem de ir para a fila e ser arquivada são as eleições indiretas; o que tem de ir para a fila e mosar é o malufismo, é toda essa artimanha que aí está sendo montada, inclusive com pretextos, aparentemente em respeito ao Regimento desta Casa, para a regulamentação do Colégio Eleitoral. O problema essencial hoje é utilizarmos uma arma que seja capaz de derrotar o malufismo, a arma das eleições diretas, do boicote ao Colégio Eleitoral, principalmente da mobilização de rua, porque o povo brasileiro está cansado e sofrido destes vinte anos. É ilusão daqueles que imaginam a possibilidade de dar um golpe, achar que o povo brasileiro, paciente, sofrido, e tranquilamente, aceitará mais uma saída de força para manter toda a exploração e um arrocho político mais violento do que o que aí está. Esta é uma ilusão, pois a situação política deste País mudou muito nestes últimos anos.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Nilson Gibson, pedindo que seja o mais breve possível.

O Sr. Nilson Gibson — Serei breve, evidentemente, dentro de colocações de rejeição a posições que V. Ex^a adota. Eu o respeito muito, pois acho que os homens públicos que têm posições definidas têm também um comportamento correto. Devemos apreciá-los, muito embora tenhamos grandes divergências. Nós dois temos divergências, eu acho, bastante antagônicas. Entretanto, respeito V. Ex^a quando chega ao Recife e diz que é contra o Colégio Eleitoral, que não irá ao mesmo. Eu o respeito muito. Quando V. Ex^a acusou o Senador José Sarney de ser um dos maiores grileiros de terras do Maranhão, rechacei tais acusações. Quanto ao discurso de V. Ex^a nesta oportunidade, apontando a possibilidade e alguma alternativa de um golpe das Forças Armadas, posso tranquilizá-lo, sem delas ser porta-voz, o que muito me honraria, que jamais as Forças Armadas partiram para uma atitude dessa ordem, principalmente quando, sabe V. Ex^a, o projeto que está sendo implantado pelo Presidente João Figueiredo, de redemocratização do Brasil, está sendo executado em toda a sua plenitude, muito embora não tenha nunca, jamais, recebido o apoio nem a colaboração das oposições. Vou concluir, porque já sei que V. Ex^a está impaciente, dizendo que, se porventura as Forças Armadas têm tomado, algumas vezes, certas posições dentro das suas ordens do dia, ou mesmo em discursos de solenidades, por ocasião de algumas inaugurações, não é nada demais, é a forma de darem respostas a acusações as mais agressivas que ultimamente lhes têm sido feitas nesta Casa, da tribuna das oposições. Muitas vezes, as Forças Armadas têm ficado sem resposta, sem defesa, porque, em algumas oportunidades, nenhum de nós está aqui para defendê-las. Ontem, V. Ex^a referiu-se ao encontro na casa de um companheiro meu e de V. Ex^a, o Deputado Amaral Netto. Realmente, houve uma festividade, um encontro com vários convidados na

residência de S. Ex^a. Acho que V. Ex^a também poderia muito bem ter participado daquele evento.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deus me livre! Está louco?

O Sr. Nilson Gibson — Não sei se V. Ex^a estaria louco...

O SR. JOSÉ GENOINO — Se fosse lá, evidentemente.

O Sr. Nilson Gibson — ... porque jamais disse que V. Ex^a era um insano mental, muito embora seja portador de posições antagônicas às nossas. V. Ex^a diz: "A preocupação da Oposição é combater o inimigo comum." Eu pergunto: qual é o maior inimigo que V. Ex^a poderia ter, senão as próprias Oposições? O Presidente Figueiredo quis restabelecer as eleições diretas para Presidente da República, reduzir o mandato de Presidente da República.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado Nilson Gibson, o aparte de V. Ex^a está estendendo-se bastante. Inclusive, a Mesa já me alertou em relação ao tempo.

O Sr. Nilson Gibson — Vou concluir. Foram propostas cinqüenta e quatro modificações na Constituição, nobre Deputado José Genoíno, e as Oposições não aceitaram. Divirjo, *ipsis literis*, totalmente, do pronunciamento de V. Ex^a. Não acredito que haja, de maneira alguma, interesse das Forças Armadas em modificar a estrutura política da Nação, muito embora, tenho certeza, a Nação estaria muito bem servida se fosse Presidente da República o Ministro do Exército, Gen. Walter Pires.

O SR. JOSÉ GENOINO — Abriu o jogo, Deputado Nilson Gibson? Na verdade, nobre Deputado, não temos apenas divergências, temos contradições, antagônicas, o que são diferentes de divergências, porque estamos de lados opostos. O maior inimigo do povo brasileiro é o regime militar implantado ao longo desses vinte anos, e o que devemos fazer é combatê-lo. Discordo da alternativa apresentada hoje como sendo de oposição, e a combato. V. Ex^a sabe muito bem disso, e a Oposição também sabe — exatamente porque esta alternativa não é capaz de combater o inimigo principal. E eu mostrei aqui o que representa combater o malufismo indo ao Colégio Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOINO — Já vou concluir, Sr. Presidente.

Exatamente nós devemos enfrentar essas tentativas. Eu me referi, Deputado Nilson Gibson, não às Forças Armadas em conjunto, mas ao grupo militar do Palácio do Planalto que, através de notas e articulações, tenta criar condições para justificar determinado tipo de intervenção política. E nós só poderemos enfrentar este tipo de clima, este tipo de possibilidade, se jogarmos com a nossa força principal, que é a mobilização, se jogarmos com a nossa força principal, que é a mobilização do povo pelas eleições diretas e pela implosão do Colégio Eleitoral. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação estarrecida, começa a compreender que, efetivamente, quem tinha razão era o Grupo Só-Diretas, quando mostrava que, para ter legitimidade, o novo Presiden-

te da República precisa ser escolhido pelo povo brasileiro. O estado de arbitrio instalado após 64 só vai cessar quando o povo brasileiro escolher o seu Presidente. Todos nós, que hoje fazemos parte do Grupo Só-Diretas, sabíamos que chegaríamos a isto, ao Colégio Eleitoral montado artificialmente para garantir a continuação da corrupção, do empobrecimento, da entrega das riquezas nacionais. Todo o descalabro em que a Nação vive teria que ser mantido apenas por um Colégio restrito. E sabíamos que quando esse Colégio fosse desmontado pelo povo brasileiro, pelos seus representantes nesta Casa, começariam a ocorrer coisas como as que estão acontecendo: os militares, que deveriam ser profissionais, que deveriam cumprir suas obrigações, começam a intrometer-se onde não são chamados, começam a dizer que o clima atual não corresponde àquele que deveria ser, que existe infiltração de a, de b ou de c, que existe traição aqui e acolá.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o momento brasileiro é de afirmação. Não importam as posições dos nossos adversários no passado, dos nossos ex-adversários — e falo em nome da Bahia, onde fomos perseguidos, onde até água nos foi negada pelos governos da Revolução — pois o que importa é que eles percebem hoje, a necessidade de vir para o lado de cá, afim de não se transformar o Brasil numa Bolívia, com golpes a cada instante. Viram também que isso de nada adiantará, mesmo com as forças que eles têm, porque não poderemos assistir no Brasil ao que se está passando hoje no Chile: transformar o Brasil em Chile, para que o mundo inteiro veja o que a ditadura pode estar fazendo.

Sr. Presidente, o que teremos que dizer nesta Casa, Poder desarmado mas que fala em nome do povo e o representa, o que teremos que dizer é que aos militares, profissionalmente, cabe a defesa da Pátria, mas os problemas políticos têm que ser resolvidos pelos políticos. E o Presidente da República terá que ser escolhido numa eleição direta, queiram ou não os malufistas, queiram ou não o Presidente do Congresso Nacional. S. Ex^a deve dar hoje, uma resposta à Nação sobre se coloca ou não em votação a Emenda Theodoro Mendes, sendo que essa exigência já conta com o apoio da maioria absoluta dos Srs. Deputados.

Ao Deputado Ernani Satyro, respondo que, se houve erro naquela sessão tumultuada — tumultuada pelas medidas de emergência decretadas para coagir esta Casa, para impedir que muitos Deputados aqui viessem no dia 25 se houve erro, não foi do Secretário da Mesa, mas do Presidente Moacyr Dalla, que, naquele momento não poderia ter declarado como prejudicada a Emenda nº 20.

O Sr. Flávio Bierrenbach — V. Ex^a me daria um aparte?

O SR. JORGE VIANNA — Portanto, coube a esta Casa aprovar a ata nos termos em que estava, não nos termos em que o Presidente a anunciara, errando, inclusive, o número de outras proposições. Se errou, só tem S. Ex^a uma atitude digna, qual seja a de devolver ao Plenário do Congresso Nacional a competência para decidir se coloca ou não em votação a Emenda Theodoro Mendes. Esta a única posição digna que resta ao Presidente do Congresso.

Ouço V. Ex^a

O Sr. Flávio Bierrenbach — Nobre Deputado Jorge Viana, o fenômeno mais absolutamente previsível, porque inevitável, da vida política brasileira, é o da solidão do Governo. O Governo de há muitos anos não conta com o apoio do povo brasileiro e, a partir das últimas eleições, não conta com o apoio do Congresso, é absolutamente minoritário neste Congresso. E agora o Governo não conta sequer com o apoio do seu partido. O Governo não tem o apoio do PDS e está recolhido a um

profundo poço de solidão política. Nessas ocasiões — e um filósofo espanhol já disse — quem não conhece a História está condenado a repeti-la. É preciso que a opinião pública brasileira seja alertada para o que pode acontecer neste País: na medida em que a candidatura das oposições se consolide, os malufistas, apoiados na extrema direita esparramado nos desvãos da ditadura que durante longos anos infelicitou este País, vão tentar partir para o terrorismo, vão tentar desestabilizar a história política do momento presente que vivemos, vão tentar novamente, aqueles que colocaram a bomba no Riocentro, que incendiaram a OAB, que mataram Dona Lida na Ordem dos Advogados do Brasil, repetir a sua única forma de insanidade para a manutenção, para a conquista do poder. E o antídoto para isso é o povo nas ruas, é a mobilização do povo. É preciso que a opinião pública esteja alerta quanto a essas manifestações histéricas, típicas da menopausa de um regime caduco que se recusa a morrer, mas que haverá de morrer.

O SR. JORGE VIANNA — Deputado Flávio Bierrenbach, agradeço a V. Ex^a a contribuição que me oferece esta manhã, quanto a alertarmos a Nação brasileira para o que está por vir. Até hoje, não foi explicada, no dia da votação da Emenda Dante de Oliveira, a suspensão da luz no Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, e Minas Gerais. Não foi explicado também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a interrupção do metrô, na semana passada, no Rio de Janeiro, numa tentativa de intimidação, de mostrar à Nação que poderão provocar um caos, que existe, aliás em toda a administração pública. São os fazendeiros sem poder plantar, é o povo brasileiro que não vai ter o que comer. É o Ministro da Previdência preparando-se para se demitir, depois de amanhã, apenas esperando que chegue o homem que age como Presidente, o Sr. Delfim Netto. O Presidente está doente, já sequer pode comparecer a um desfile cívico-militar. É o Sr. Delfim Neto que, doente, se afasta do Brasil para se tratar nos Estados Unidos, conforme diz a imprensa brasileira, com **stress**; Negam recursos à Previdência Social, porque o titular da pasta não quer engrossar as fileiras do malufismo, afirmando que não colocaria o Ministério a serviço da corrupção e não faria pressão para apoiar qualquer dos candidatos. Então os recursos lhe são negados. Todos os esforços foram feitos, mas a Previdência Social, está entrando em parafuso. Só resta uma posição digna ao Ministro Passarinho, como só resta uma posição digna ao Ministro da Agricultura, que é se demitirem, como daqueles que, na bravata, vão embora. Tive parentes torturados, e aqui fiquei, na luta, na trincheira que esta tribuna livre do Congresso Nacional ainda me permite, para alertar os brasileiros de que o único caminho que temos para salvar esta Nação do amanhã sangrento de um Chile é colocarmos o povo nas ruas, por eleições diretas agora, para a sucessão do regime militar que aí está. (Palmas.)

O Sr. Nilson Gibson — Nobre Deputado Jorge Viana, pedi o aparte para demonstrar o apreço e admiração que tenho por V. Ex^a, pelo trabalho que desenvolve nesta Casa. Somos de partidos distintos, posições evidentemente diferentes, mas isso não nos desobriga de enaltecer o trabalho que V. Ex^a desenvolve. Deve V. Ex^a estar lembrado de que tivemos oportunidade, reiteradamente, de prestar solidariedade e apoio a V. Ex^a num processo-crime em que o envolveram incorreta, injusta e irregularmente. Todavia, ousamos discordar de V. Ex^a fazendo outra colocação importante. Não interessa à Liderança do nosso partido envolver-se em querelas entre autoridades que ainda estão no exercício do seu mandato e outras que já deixaram a sua postura política, apenas envolvendo-se na política em decorrência de determinados problemas regionais. Mas tenho que fazer a defesa das Forças Armadas. Sabe V. Ex^a que as Forças Arma-

das, dentro dos nossos princípios constitucionais, são instituições permanentes, regulares, organizadas para defender a Pátria e a garantia dos Poderes constituídos sob a égide da lei e da ordem. A colocação de V. Ex^a, durante a comunicação de Liderança, não foi feliz. Não gostaria de fazer o reparo dentro do mérito que pode ter o entendimento de V. Ex^a, mas apenas a justiça que V. Ex^a deveria fazer, em face do comportamento, tanto do Exército, como da Aeronáutica e da Marinha, no decorrer de todas essas oportunidades. Concernente ao Senador Moacyr Dalla, é outra injustiça que V. Ex^a, **data viva**, incorre, porque está já comprovado...

O SR. JORGE VIANNA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que desconte o tempo do aparte, senão, como podei continuar?

O Sr. Nilson Gibson — Quero saber se houve a casação do aparte

O SR. JORGE VIANNA — Permito o aparte, mas pe diria a V. Ex^a. Sr. Presidente que o descontasse do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não é possí vel descontar o tempo. Indago de V. Ex^a se cassa o aparte.

O SR. JORGE VIANNA — Peço ao Deputado Nilson Gibson que conclua o seu aparte.

O Sr. Nilson Gibson — Estou fazendo a defesa do Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla. Verificada pela documentação que foi encaminhada a S. Ex^a, pode existir a preclusão ou a prejudicialidade da matéria. Estamos aguardando apenas a decisão da Mesa do Congresso Nacional para termos a conclusão do assunto. Num aparte que lhe concedi, V. Ex^a, comentou que existia problema de terrorismo de direita, onde foi vítima uma funcionária da OAB, e que também ocorreu ato de terrorismo no Riocentro. Sabe V. Ex^a, nobre Deputado Jorge Vianna, que foi ato de comunistas e agitadores, da mesma maneira que sequestraram embaxadore s, que assaltaram bancos...

O SR. JORGE VIANNA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Asseguro a palavra a V. Ex^a

O SR. JORGE VIANNA — Não posso continuar ou vindo as incongruências de V. Ex^a, Deputado Nilson Gibson. Foi feito um inquérito policial-militar e não se chegou a uma conclusão. Os indivíduos que foram atingidos — como sou médico-legista, no momento mostrei por levantamentos, sem conhecer a prova — estavam com a bomba no colo para atirá-la. Isto foi evidente.

Agora, quero dizer que o Deputado Nilson Gibson é costumeiro, com toda sua competência, em criar tumulto nesta Casa para fazer garantir sua opinião. Esta é a forma de as minorias agirem para fazer agitação. Quero dizer a V. Ex^a, para que não pare dúvida, que não falei contra as Forças Armadas. Pelo contrário, afirmei que as Forças Armadas têm que ser profissionais, pois cabe a elas o direito de manter nesta Pátria o direito dos homens de serem livres. Esta é a posição do Exército brasileiro, de não permitir que haja fome nos lares brasileiros, que haja desnacionalização das riquezas brasileiras, que haja brigas e ódios entre brasileiros. O que nós queremos, Sr. Presidente, é que a paz volte a reinar, que haja alguém responsável por esta Nação frente a ela, que este Congresso assuma suas funções, que as Forças Armadas assumam a função que lhe é devida. Este o apelo que fazemos nesta manhã, neste Congresso. E o Deputado Nilson Gibson tenta, a serviço da direita, transformar nos

nas palavras em palavras de agressão ao Exército, à Aeronáutica e à Marinha. O que dissemos aqui, hoje, todos os Deputados da Oposição é que o aeroporto da Bahia foi reformado pela terceira vez, jogando fora dinheiro da Nação pela terceira vez, em 10 anos. Ontem, a Nação inteira assistiu, estupefata, a uma cena burlesca, na qual um Presidente ficou confinado no aeroporto, porque não podia sair para ver o seu povo. Vaiaram o candidato que não era dele, mas que lhe foi imposto goela abaixo, e agora querem que ele assuma o problema. Estava preso no aeroporto, vendo o desprezo de toda a Nação, querendo obrigar governadores eleitos pelo povo a aceitar a humilhação de apoiar o ex-Governador de São Paulo, porque a direita assim o quer. É esta a forma que estamos vivendo no Brasil. E repito aqui: só eleições diretas salvam esta Nação. (Palmas)

O Sr. Elquissom Soares — Na verdade V. Ex^a fez um discurso sério, mostrando o papel que cabe às Forças Armadas, do ponto de vista constitucional, refutando evidentemente uma ingerência do Ministro da Aeronáutica nas questões políticas. Mas o que causa estranheza é que certos Deputados — e nós identificamos todos eles — na época das eleições disputam votos de operários, de trabalhadores, mas não os representam realmente. É o caso do Deputado Nilson Gibson, que é advogado de sindicato em Pernambuco, disputa voto de trabalhador, mas, quando chega aqui, fica enganando esses trabalhadores e passa a ser porta-voz das Forças Armadas, onde certamente ele não seria recebido, porque nem passaria no teste para ser soldado, mas passa a defender as Forças Armadas como se fosse autoridade junto àquela instituição. Garanto que o Deputado Nilson Gibson não recebeu voto de nenhum Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, e está enganando os trabalhadores daquele glorioso Estado nordestino.2 fa015

O Sr. JORGE VIANNA — Sr. Presidente, antes de encerrar, eu desejaría que V. Ex^a mandasse incluir nos Anais do Congresso Nacional o manifesto entregue ao Exmº Sr. Moacyr Dalla pelo Comitê Feminino Pró-Candidatura Tancredo Neves — José Sarney.

Sr. Presidente, estamos certos de que o povo brasileiro

terá o direito de escolher o seu Presidente, porque este Congresso far-se-á respeitar e votará a Emenda Theodoro Mendes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a será atendido na forma regimental

(MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR):

Brasília, 3 de setembro de 1984

Excelentíssimo Senhor
Doutor Moacyr Dalla
MD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente:

Constituímos o Comitê Feminino Pró-Candidatura Tancredo/Sarney, de âmbito nacional, com sede em Brasília, que preconiza a maior participação da mulher brasileira nas decisões políticas nesta hora decisiva da vida republicana nacional.

Nossa posição política na questão sucessória, como não poderia deixar de ser, é unânime e fervorosamente a favor do pleito direto para a Presidência da República, em que pese ao atual e lamentável recurso do Colégio Eleitoral, ilegítimo na essência e desprezível perante as mais elementares tradições políticas da sociedade brasileira.

Eis, porém, que o destino faz chegar às mãos de V. Ex^a, para decisão em meio a inúmeras contingências regimentais, a mais importante matéria política das últimas décadas, submetidas agora à deliberação do Presidente do Congresso Nacional, cargo que V. Ex^a ocupa com desempenho do mais alto nível democrático e incontestável autenticidade.

Nosso movimento, nascido das mais legítimas aspirações das mães, esposas e filhos deste País, apela para o sentimento cívico e o alto espírito público de V. Ex^a no sentido de que decida pela colocação imediata da proposta de emenda constitucional de autoria do Deputado Theodoro Mendes, que estabelece as eleições Diretas Já em dois turnos para a Presidência da República.

Acreditamos em V. Ex^a, na sua independência para decidir, na sua vocação democrática e na sua formação de homem público voltado para o bem comum.

Sabemo-lo patriota, capaz de dignificar a história política do Brasil.

Por sua decisão em favor do Brasil, nossos filhos sabem honrá-lo na galeria dos grandes democratas de nossos tempos que, um dia, terão feito esta Nação maior.

Registrarmos aqui a nossa certeza de que V. Ex^a está com o povo brasileiro para vencer esse grande desafio.

Atenciosamente. — **Maria Eugênia de Faria Tavares Santos**, p/ Comitê Feminino Pró-Tancredo/Sarney. — **Zilah Reis**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 28, de 1982, que revoga a alínea e do parágrafo 2º do art. 156 e o art. 162, altera os arts. 165 e 166, e acrescenta artigo às disposições gerais e transitórias da Constituição Federal; e

Nº 5, de 1984, que altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contém restrições à exercitação do Direito de Greve.

O Sr. Manoel Costa Filho (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. É evidente a falta de **quorum**. E enquanto o Senador Moacyr Dalla não colocar na Ordem do Dia a Emenda Theodoro Mendes, que é, talvez, uma das formas concretas de conquista de prerrogativas deste Congresso, teremos sempre esse quadro triste, em que não estão presentes Senadores e Deputados em número suficiente para se votar qualquer matéria. Em função disso, e baseado no Regimento Comum, art. 29, peço a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fará cumprir o Regimento, no qual V. Ex^a se apóia para fazer o requerimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 17 minutos.)

Ata da 250^a Sessão Conjunta, em 5 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luceña — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aciaya — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Fer-

reira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldaña Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Willy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José

Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vinga Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissôn Soares — PMDB; Eraldo Dantas — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Tímoteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dálio Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; José Freijat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfuri — PDS; Italo Conti — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Caíaldo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDT; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 243 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem a palavra V. Ex^o para uma questão de ordem.

O Sr. Nilson Gibson (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente não haver número legal para início da sessão.

Na forma do § 2º do art. 29, peço a V. Ex^o que encerre a sessão, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n^os 34, 35, 36 e 37, de 1984-CN (7^a sessão); 38 e 40, de 1984-CN (2^a sessão).

O Sr. Orestes Muniz — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vou responder à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Nilson Gibson. É evidente que não há o quorum exigido para o prosseguimento dos trabalhos, razão por que encerro a presente sessão.

(Levantava-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)

Ata da 251^a Sessão Conjunta, em 5 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luceana — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aacyaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José

Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genibaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Júlio Caruso — PDT; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Pau- lino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga

— PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Caíaldo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Florígeno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telmo Kirst — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 243 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 5 de setembro de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o projeto de Lei nº 07, de 1984-CN, que “Transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 03 (três) dias do prazo concedido ao Relator para apresentação do parecer, que se encerra dia 10 de setembro.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado José Carlos Fonseca, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Enéas Faria, Presidente.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Darcy Passos — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem a ser formulada pelo Deputado Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — V.Ex^ª, só poderá contestar a questão de ordem se couber contestação.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson, para uma questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na forma regimental, requeiro a V.Ex^ª sejam suspensos os presentes trabalhos em decorrência da ausência de número, pública e notória.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há questão de ordem a ser respondida. Trata-se de uma reclamação para o cumprimento do Regimento. Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência suspende os presentes trabalhos e convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

nº 8, de 1984, que modifica redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública;

nº 10, de 1984, que altera a redação do caput do art. 36 da Constituição Federal; e

nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160